



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 61, DE 2024

Sugere ao Ministério da Saúde que atualize e implemente a Política Nacional de Saúde Ocular.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/24600.22491-01

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere à Senhora Ministra de Estado da Saúde atualizar e implementar a Política Nacional de Saúde Ocular.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), atualizar e implementar a Política Nacional de Saúde Ocular e incluí-la no Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2024/2027.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação objetiva sugerir ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), atualizar e implementar a Política Nacional de Saúde Ocular e incluí-la no Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2024/2027.

Dados obtidos da Associação Nacional de Pessoas com Doenças Oculares – Retina Brasil – nos mostram que, apesar dos serviços oferecidos, a duras penas, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a saúde ocular no Brasil é negligenciada como política pública.

O acesso a serviços oftalmológicos é limitado. Pessoas que residem em áreas remotas e rurais, têm dificuldade em acessar serviços oftalmológicos básicos e especializados; nota-se perfeitamente a falta de profissionais qualificados na Atenção Primária, o que afeta negativamente o cuidado preventivo com a visão.





SENADO FEDERAL

Constata-se a existência de longas filas para consultas e cirurgias. A demora no agendamento de consultas e na realização de cirurgias oftalmológicas, como as de catarata, leva à perda da visão que poderia ter sido tratada. Tem-se presente que filas longas resultam em diagnósticos tardios e complicações que poderiam ser evitadas.

Como sabemos, o diagnóstico e o tratamento precoces fazem o diferencial na vida dos pacientes oftalmológicos. A falta de programas eficazes de triagem e prevenção impede o diagnóstico precoce de condições que levam à cegueira. Sem detecção oportuna, doenças tratáveis como a Degeneração Macular Relacionada a Idade (DMRI), Edema Macular Diabético, Catarata, erros de refração, glaucoma dentre outras, podem evoluir para estágios avançados.

O Relatório Mundial sobre Visão de 2019 e o Relatório Condições de Saúde Ocular no Brasil 2023 evidenciam, pelos dados da ONG Retina Brasil, desafios significativos na área da oftalmologia, incluindo desigualdades na cobertura e qualidade dos serviços de prevenção, tratamento e reabilitação, além de deficiências na integração dos serviços de saúde visual nos sistemas de saúde.

Conclui-se, portanto, que, o impacto da deficiência visual na qualidade de vida é indiscutível e negligenciado, sobretudo em lugares mais remotos, onde o acesso é ainda mais negado. O que acarreta prejuízos imensuráveis como, perda da função visual, perda de autonomia em atividades do dia a dia, afetando assim, por consequência, a saúde mental e gerando outras questões de saúde pública.

Portanto, garantir acesso adequado à saúde ocular é fundamental para assegurar uma vida plena e produtiva aos brasileiros. Enfrentar os desafios atuais e implementar ações eficazes requer um compromisso contínuo e colaborativo entre governo, parlamentares, sociedades médicas da oftalmologia, profissionais de saúde e sociedade civil.

Dessa forma, sugerimos a atualização e a implementação de uma Política Nacional de Saúde Ocular, incluindo-a no Plano Nacional de Saúde para o quadriênio 2024/2027.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**

